



Tarabai - Um novo Tempo.

Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1099 DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE: Autoriza o Chefe do Executivo a conceder Auxílio e Subvenção a "ASCOT" - Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai, e dá outras providências.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal.

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Auxílio e Subvenção a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai - "ASCOT", para cobrir despesas com o Programa Saúde da Família - PSF, no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).

ARTIGO 2º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde do Orçamento Vigente, cuja classificação será através de Decreto.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura do presente crédito especial, será a anulação parcial da conta Reserva de contingência da Unidade Orçamentária do setor de Finanças - ficha 041.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA BAADER
SECRETÁRIA

Tarabai - Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL